

SILVA, Roberto da. **Os filhos do Governo.** A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. Série Fundamentos, nº 137. São Paulo: Ática, 1997. 206p.

Roberto da Silva é Mestre pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, onde atualmente faz o doutorado. É professor universitário, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e consultor de várias instituições de assistência e proteção à criança e ao adolescente. Para quem analisa seu “curriculum vitae”, apresenta-se a seguinte problemática: “como um egresso na FEBEM e do sistema penitenciário penalista pôde desenvolver um trabalho acadêmico significativo, acolhido por uma das melhores universidades do país, tendo como objetivo de estudo uma parte de sua própria história de vida?” (p.7). É o que narra o presente livro, originalmente escrito como dissertação de mestrado apresentada à USP — Universidade de São Paulo em 1996.

A obra está dividida em quatro partes, precedidas de uma apresentação e de uma introdução e finalizadas com uma conclusão, notas explicativas e bibliografia utilizada na pesquisa e elaboração da tese.

Na apresentação, feita por Angelina Peralva, tomamos conhecimento da situação atual do autor: “muitos relatos autobiográficos foram escritos por vítimas e marginais de todos os tipos... só por isto há uma história humana, pois o indivíduo não se resume às condições que modelaram sua vida e pode fazer dela algo mais” (p. 7/8).

Na introdução — já é o autor falando na primeira pessoa — ele sumaria como conseguiu realizar esse “algo mais” em sua vida, vencendo as adversidades desde a infância abandonada, passando pela internação na FEBEM e consequente criminalização, até chegar ao projeto de pesquisa denominado “FILHOS DO GOVERNO”. Com esse título, o autor designa “a trajetória da institucionalização da primeira geração de crianças internadas na FEBEM de 1958 a 1964 e de como elas tiveram suas identidades, seu caráter e sua personalidade formados, enquanto estavam sob a tutela do Estado”. (p. 12).

Na primeira parte — **Como nasceu esta pesquisa** — o autor trata da história de vida como metodologia de pesquisa, afirmando que ela “não é incompatível

com o rigor que a academia exige nem diminui sua qualidade ou o seu valor científico” (p. 17).

Em seguida, enumera os fatos significativos de sua história de vida, colhidos por meio de documentos oficiais: abandono familiar do pai, dificuldades da mãe para criar os quatro filhos (Roberto era o segundo), ingresso no Educandário Sampaio Viana (Santa Isabel), mudança para o Lar Escola Monteiro Lobato (Sorocaba), transferência para o Instituto Modelo de Menores (São Paulo), o início de sua profissionalização no Juizado de Menores e como “office-boy” num escritório de engenharia, sua desinternação e consequente iniciação na delinqüência e ilegalidade, culminando com a prisão, liberdade condicional e reincidência, suas tarefas no Setor de Expediente do Pavilhão 2 da Casa de Detenção (SP) como “recursista” até a liberdade definitiva em 1984. Narra, depois, como se associou à Igreja do Reverendo Moon e os 12 anos de vida missionária na Bahia e em Mato Grosso, o que possibilitou também a regularização de sua escolaridade de 1º e 2º graus, o ingresso no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso e posteriormente no Mestrado em Educação (USP), com “seu projeto de pesquisa completamente inovador porque se fundamenta no único bem que possuía — **minha própria história de vida**” (p. 26), como diz o autor.

Essa trajetória teve como fundamento “o aprendizado de quatro códigos de valores, estruturas socioafetivas e representações subjacentes de quatro universos distintos: o submundo do crime, a esfera institucional, uma denominação religiosa e o mundo acadêmico. Esta análise descritiva toda teve como escopo caracterizar a responsabilidade do Estado no processo de criminalização da criança e do adolescente sob sua tutela” (p. 30).

Na segunda parte — **Como surgiram os filhos do Governo** — resume a evolução do pensamento assistencial brasileiro, apresentando um breve histórico de suas distintas fases (p. 34-35):

1 — Fase filantrópica (1500 a 1874) — implantação do modelo português centralizado em Santas Casas de Misericórdia, onde foram instaladas as rodas de expostos, símbolo do período.

2 — Fase filantrópico-higienista (1874 a 1922) — após a imigração estrangeira, a criação de sociedades científicas para controle de doenças epidêmicas, com ordenação de espaços públicos coletivos: internatos, escolas, prisões.

3 — Fase assistencial (1922 a 1964) — desativação da Casa dos Expostos, regulamentação do Código de Menores, Juizado de Menores e instituições auxiliares para tutelar a criança órfã e abandonada.

4 — Fase institucional (1964 a 1990) — criação da FUNABEM (nível federal) e das FEBEMs (nível estadual) dentro do espírito da Doutrina de Segurança Nacional, promulgação do Código de Menores / 1979 e introdução do militarismo nos internatos.

5 — Fase de desinstitucionalização (1990 em diante) — fase do “desmonte do entulho autoritário” (p. 35), origem do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente: em termos de mudança de mentalidade, representou a transferência da tutela da criança e do adolescente para a sociedade civil, através dos conselhos tutelares.

Em seguida, analisa o contexto jurídico-constitucional da tutela sobre os filhos do Governo (Código de Menores de 1927 e Código Penal de 1940), a definição e caracterização de “menores abandonados” e a complementação da “doutrina da situação irregular” com a “doutrina da proteção integral” por parte do Estado. O próximo item trata da caracterização do estado de abandono, caracterização essa necessária para se firmar a competência judicial a ela diretamente ligada, pois, “quando estiver caracterizado o abandono, desaparece a competência da Vara de Família”. O abandono se caracteriza “pela simples constatação de sua materialidade: tanto pode ser abandono material como moral, intelectual, subjetivo ou jurídico — é uma espécie de exclusão social” (p.56-57). Os critérios objetivos para estabelecer tal caracterização referenciam-se ao processo jurídico do abandono, aos relatórios sociais, psicopedagógicos e psiquiátricos, aos relatórios de transferência e às folhas de antecedentes criminais. Essa parte finaliza com a análise de como o Código de Menores de 1927 incidiu sobre os procedimentos de internação, transformando o juiz de órfãos em juiz de menores, determinando o fim da roda dos expostos, eliminando o anonimato do abandono, instituindo o sigilo quanto às causas da entrega da criança, seu nascimento e as condições dos pais (condições prévias à adoção posterior).

A terceira parte — **Quem são os filhos do Governo** — baseia-se numa ampla análise de dados estatísticos. O grupo analisado, diz Roberto da Silva, compreende 370 crianças nascidas entre 1940 e 1968, cujos registros de internação não foram localizados, apesar de todos serem procedentes do mesmo educandário “ Sampaio Viana”; o grupo foi “o primeiro a fazer a transição entre o sistema de internação de Roda dos Expostos e o sistema FUNABEM/FEBEM, baseado na institucionalização” (p. 76). O autor caracteriza o grupo de 370 internos quanto a: caracteres gerais do grupo, idade de internação, distribuição dos órfãos e abandonados quanto à cor, estado civil e condição da mãe, estado civil e condição existencial do pai, reincidência criminal, abandono moral, formas práticas de abandono, condições da criança no momento da internação, histórico

de doença mental e alcoolismo na família, procedimentos de identificação e adulteração da identidade entre os infratores, diagnósticos de avaliação, escolarização inicial e final, reincidência ao sair da instituição, capacitação para o trabalho, relações familiares e pessoas de referência, ocorrências de fuga, procedimentos de desinternação e destino após a desinternação, da institucionalização à prisionização, condenações de infratores, caracteres dos reincidentes criminais, multirreincidência, paradeiro atual dos infratores, aspectos todos esses acompanhados de gráficos explicativos (15) e elucidativos. Sintetizando, afirma o autor: “concebi os filhos do governo como marionetes, cujos fios que direcionam suas vidas estão completamente nas mãos do Estado” (p. 173).

A quarta parte — **Desmistificação da Caridade Pública** — desenvolve-se em quatro itens:

1 — Etiologia do comportamento delinqüente, cuja origem pode ser explicada de várias formas: a teoria da disposição natural de LOMBROSO e a do meio social de Quetelet e Lacassagre; contrapondo-se a estas, Roberto da Silva levanta a hipótese, sustentada por provas **cabais**: “o ciclo de formação da criminalidade criou-se, consolidou-se e automatizou-se numa PEDAGOGIA DE CRIME, reforçada e estimulada pelas ações e omissões das instituições e dos agentes institucionais” (p.143). Continua o autor: “a fase da criminalização da criança e da existência de uma pedagogia do crime coincide historicamente com a fase de institucionalização na evolução do pensamento assistencial brasileiro” (p.143). Finaliza esse item com a conclusão de que “a extinção dos grandes complexos de internação e a construção de unidades **menores** (semelhantes às condições do ambiente familiar) são medidas necessárias para a erradicação das condições institucionais que favorecem o florescimento das identidades negativas/criminosas, determinantes que são de etiologia do comportamento delinqüencial” (p.147).

2 — A utilização político-ideológica da criminalidade se manifesta de modo diferente em cada fase, quanto à forma de relacionamento interno/instituição, que pode ser assim esquematizada:

- fase filantrópica — interno bastardo — instituição benemérita
- fase higienista — interno exposto — instituição sanitária
- fase assistencial — interno assistido — promotora social
- fase institucional — interno menor — institucionalização
- desinstitucionalização — detentor de direitos — instituição asseguradora de direitos.

3 — Os fatores de resistência à institucionalização, à prisionização e à reincidência criminal são examinados no contexto do ciclo de formação da criminalidade, cuja lógica interna possui dois aspectos:

1º — estrutura física que delimita espaços e controla corpos e movimentos (muros, grades, prisões, etc);

2º — dimensão psicofísica que restringe o exercício dos sentimentos, pensamentos e desejos, de tal modo que “dentro desse clima, muito mais do que espaço físico, é que operam os mecanismos de institucionalização, prisionização e resistência a outros códigos de valores não-incorporados, que por sua vez levam à auto-exclusão social” (p.163).

4 — A reincidência como fator de reprodução e consolidação de uma pedagogia do crime: “a reincidência pode significar a incapacidade do indivíduo de viver fora ou longe do universo institucional” (p.177). O autor elabora uma classificação das **reincidências**, partindo da “análise de dados sobre transferências, fugas, delitos cometidos na maioridade, dentro da prisão e multirreincidências: 1. reincidência por internação na mesma instituição; 2. reincidência em instituição diversa da de origem; 3. reincidência por delitos cometidos ainda na menoridade; 4. reincidência na maioridade pelo recolhimento à prisão ou 5. sem recolhimento à prisão; 6. reincidência pelo cometimento de delitos dentro da própria prisão e 7. reincidência por ter delinqüido enquanto menor e por ter delinqüido em idade adulta” (p. 184-185).

Essa classificação foi necessária, segundo o autor, “uma vez que os órgãos de segurança, os técnicos e os funcionários do universo institucional têm a forte tendência de perceber o sistema de internação de menores (orfanatos e reformatórios) e o sistema de adultos (cadeias e penitenciárias) como parte de um único e mesmo sistema” (p.185).

As conclusões com que o autor finaliza a obra podem ser esquematizadas:

1 — “O processo de **institucionalização** deu lugar ao fenômeno mais grave da **prisionização e multirreincidência** e fechou o ciclo de formação da criminalidade, consolidando a **estigmatização** como fator adstrito à identidade real, pela dimensão jurídica nela implícita; uma impede a plena reintegração do indivíduo na sociedade e a outra impede o pleno exercício da cidadania” (p. 188).

2 — As crianças analisadas na presente pesquisa não tinham um destino previamente traçado, pois não foi necessariamente uma suposta “índole criminosa” que as empurrou para a criminalidade, nem as induziu à reincidência; mas elas foram vitimadas por um processo de criminalização da infância órfã e

abandonada dentro de instituições, conhecidas por um regime autoritário com orientação político-ideológica e pedagógica próprias” (p. 189).

3 — “A realidade destes Filhos do Governo mostra que antes dos direitos de cidadania, eles tiveram subtraídos os seus direitos naturais e sua dignidade de seres humanos. Reconhecer isto e restituir-lhes a dignidade própria de todo ser humano não pode ser entendido como um gesto de benevolência nem como uma concessão do Estado; pois a condição que lhes foi subtraída pela institucionalização não pertence à sociedade nem ao Estado: é a condição básica para um homem viver com um mínimo de dignidade” (p. 191).

Finalizamos com a apreciação já feita por Dimenstein: o livro é resultado de um fenômeno social. Se a rota normal da marginalidade fosse seguida, seu autor deveria ser mendigo, preso ou morto; no entanto, ele ultrapassou tal estágio e, entrando na vida acadêmica, sistematizou suas experiências, transformando dores e erros em cicatrizes e conhecimentos.

Maria Helena Grohmann Rodrigues de Paula